



UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os 134 (cento e trinta e quatro) cooperados da Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** no Auditório do **Hotel FARO**, para melhor acomodação, sito na Av. Assis Chateaubriand, 187 – Bairro Bel Recanto – (Independência) Taubaté/SP, no **dia 13 de março de 2018** às 18h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 19h em segunda convocação, com a presença da metade e mais 01 (um) dos cooperados e às 20h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço;
  - c) Demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas;
- 2) Destinação das sobras ou rateio das perdas;
- 3) Planos de trabalho e orçamento-programa formulados pela Diretoria Executiva para o ano em curso;
- 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Eleição dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

**OBS:** Para o processo eleitoral haverá quantas mesas receptoras dos votos forem necessárias, as quais estarão no local da realização da Assembleia Geral Ordinária.

Os cooperados terão o prazo de cinco (05) dias corridos, contados da publicação, para impugnar os termos deste edital.

Taubaté, 08 de fevereiro de 2018.

**DR. WILSON TOSHICO GIMBO**  
Diretor Presidente  
WTG/MEV/lscd

### Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, vós que me esclarece tudo, que ilumina todos os meus caminhos para que eu atinja o meu ideal, vós que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez, que eu nunca quero separar de vós, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com vós e todos os meus irmãos na glória perpétua. Obrigado mais uma vez. (A pessoa deverá fazer está oração 3 dias, sem fazer o pedido, dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja).  
Publicar a oração assim que receber a graça. G.N.A.H

1º

### EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Comarca de Taubaté**  
**Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito**  
**EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA**

Faço saber que pretendem se casar GERSON DA SILVA FELÍCIO e ANDRESA CRISTINA SOARES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Contagem, Estado de Minas Gerais, nascido a 20 de agosto de 1977, estado civil solteiro, de profissão pedreiro, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, 113, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de DOMINGOS FELÍCIO, desaparecido há 29 anos e de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA (67 anos), nascida na data de 26 de abril de 1950, residente nesta cidade, nascida em Caratinga, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Taubaté (2º Subd.), Estado de São Paulo, nascida a 14 de novembro de 1979, estado civil solteira, de profissão auxiliar de cozinha, residente Avenida Antônio Cândido de Oliveira Filho, 113, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ DARCI SOARES (61 anos), nascido na data de 11 de dezembro de 1956, residente nesta cidade, nascido em Tremembé, deste Estado e de ZILDA APARECIDA DE JESUS SOARES, falecida em São José dos Campos, deste Estado na

data de 7 de abril de 2017.

Faço saber que pretendem se casar KAIQUE ALESSANDRO CATARINA DOS SANTOS e INGRID TAMIRES MARTINS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté (2º Subd), Estado de São Paulo, nascido a 10 de março de 1994, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Alfredo Telles Peixoto, 5, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS (45 anos), nascido na data de 18 de outubro de 1972, residente e nascido nesta cidade e de ANALIA CRISTINA GOMES CATARINA DOS SANTOS (42 anos), nascida na data de 7 de março de 1975, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté (1º Subd.), Estado de São Paulo, nascida a 25 de novembro de 1996, estado civil solteira, de profissão estagiária, residente Rua Fundação de Ouro, 221, Vila São Geraldo, neste primeiro subdistrito, filha de SANDRO ROGÉRIO PEREIRA SANTOS (45 anos), nascido na data de 4 de setembro de 1972, residente e nascido nesta cidade e de MARIA CECILIA MARTINS (41 anos), nascida na data de 7 de fevereiro de 1976, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar WILLIAM ROBERTO LEITE e LUCIANA THAIS DE ALMEIDA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I,

III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São Paulo (14º Subd.), Estado de São Paulo, nascido a 31 de dezembro de 1984, estado civil solteiro, de profissão planejador de produção, residente Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, 343, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de ANTONIO ROBERTO LEITE (56 anos), nascido na data de 19 de julho de 1961, residente nesta cidade, nascido em São Paulo - Capital e de ROSELI PEDRO LEITE (57 anos), nascida na data de 20 de outubro de 1960, residente nesta cidade, nascida em São Paulo - Capital.

A contraente é natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nascida a 4 de novembro de 1986, estado civil solteira, de profissão administradora, residente Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, 343, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de FRED ROBERT BOTELHO DE ALMEIDA (58 anos), nascido na data de 5 de setembro de 1959, residente nesta cidade, nascido em Recife - Estado de Pernambuco e de ANA LUCIA DA COSTA DE ALMEIDA (54 anos), nascida na data de 21 de junho de 1963, residente nesta cidade, nascida em Santo André, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar ROBERT TAYLAN LIMA BITÚ DA SILVA e AMABILE APARECIDA BISCEGLIA NUNAN, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté (1º Subd.), Estado de São Paulo,

nascido a 28 de outubro de 1997, estado civil solteiro, de profissão técnico de celular, residente na Rua Projetada Um, 157, Água Quente, neste primeiro subdistrito, filho de VALDECIR JOSÉ DA SILVA (47 anos), nascido na data de 7 de janeiro de 1971, residente e nascido nesta cidade e de RAQUEL LIMA BITÚ (48 anos), nascida na data de 22 de janeiro de 1970, residente nesta cidade, nascida em São Paulo - Capital. A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 24 de março de 1999, estado civil solteira, de profissão ajudante de cozinha, residente na Rua Projetada Um, 157, Água Quente, neste primeiro subdistrito, filha de ANDRÉ BAPTISTA BISCEGLIA NUNAN (56 anos), nascido na data de 20 de maio de 1961, residente nesta cidade, nascido em Lorena, deste Estado e de ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS NUNAN (48 anos), nascida na data de 11 de fevereiro de 1969, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 FAGNER THALES DE BRITO e DÉBORA FERNANDA DE LIMA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O convivente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 20 de outubro de 1982, estado civil solteiro, de profissão motorista, residente Avenida Cinderela, 1560, Jardim Gurilândia, filho de ALVISNEY DE BRITO (68 anos), nascido na data de 16 de setembro de 1948, residente nesta cidade e nascido em São Bento do Sapucaí, Estado de Minas Gerais e de MARIA APARECIDA BARRETO BRITO (62 anos), nascida na data de 11 de julho de 1954, residente nesta cidade e nascida em Redenção da

Serra, deste Estado.

A convivente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 16 de agosto de 1983, estado civil solteira, de profissão vendedora, residente Avenida Cinderela, 1560, Jardim Gurilândia, filha de FERNANDO ANTONIO DE LIMA (64 anos), nascido na data de 11 de junho de 1952, residente nesta cidade e nascido em Itu, deste Estado e de TERESA CRISTINA DA SILVA DE LIMA (62 anos), nascida na data de 13 de setembro de 1954, residente nesta cidade e nascida em São José dos Campos, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar MARCIO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e TATIANE DOS SANTOS FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 28 de novembro de 1974, estado civil viúvo, de profissão modelador de fundição, residente Rua Frei Marino Sansoni, 462, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filho de CARMELIO RODRIGUES DA SILVA, falecido em nesta cidade na data de 29 de agosto de 2012 e de IRENE MARIA DA SILVA (63 anos), nascida na data de 25 de março de 1954, residente nesta cidade, nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 15 de junho de 1985, estado civil solteira, de profissão costureira, residente Rua Frei Marino Sansoni, 462, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filha de ALMIR FERREIRA (55 anos), nascido na data de 8 de junho de 1962, residente e nascido nesta cidade e de SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS, falecida em nesta cidade na data de 19 de

julho de 1987.

Faço saber que pretendem se casar MARCELO DE AQUINO BOLATTO e ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nascido a 7 de outubro de 1979, estado civil solteiro, de profissão comerciante, residente Rua Alda Garrido, 56, Parque Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ROBERTO BOLATTO, falecido em nesta cidade na data de 6 de novembro de 2005 e de SANDRA REGINA DE AQUINO BOLATTO (56 anos), nascida na data de 4 de março de 1961, residente em Santo André, deste Estado, nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 14 de maio de 1978, estado civil divorciada, de profissão comerciante, residente Rua Alda Garrido, 56, Parque Santo Antônio, neste primeiro subdistrito, filha de ELIAS BENEDITO PEREIRA, falecido em em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná na data de 17 de maio de 2007 e de ROSELI OLIVEIRA PEREIRA (60 anos), nascida na data de 19 de novembro de 1957, residente e nascida nesta cidade.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 5 de fevereiro de 2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br  
ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 5.385, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

**Autoria: Prefeito Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a complementar as subvenções para o Carnaval de 2018, às agremiações carnavalescas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os valores das subvenções concedidas para o Carnaval de 2018, como cooperação financeira, nos termos da Lei nº 5.374, de 20 de dezembro de 2017, na forma de termo de repasse para as seguintes agremiações:

Escolas de Samba – Grupo Especial	Valor
I – G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto	R\$ 2.000,00
II – G.R.C.E.S. Império Central da Mocidade Alegre	R\$ 2.000,00
III – G.R.C.E.S. Império e Boêmios do Morro	R\$ 2.000,00
IV – G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva	R\$ 2.000,00
Escolas de Samba – Grupo de Acesso	Valor
V – G.C.E.S. Acadêmicos do Santa Fé	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o art. 1º correrão a conta da dotação orçamentária nº 300100.335041.236956004.2288, Fonte 01, Código de aplicação 1100000.

Art. 3º As entidades relacionadas no art. 1º da presente Lei deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 7 de fevereiro de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Respondendo pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO**

**Secretário de Turismo e Cultura**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 7 de fevereiro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 14.217, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a complementar as subvenções para o Carnaval de 2018, às agremiações carnavalescas que especifica.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os valores das subvenções concedidas para o Carnaval de 2018, como cooperação financeira, nos termos da autorização contida na Lei nº. 5.385, de 07 de fevereiro de 2018 e nos termos da Lei nº. 5.374, de 20 de dezembro de 2017, na seguinte conformidade:

Escolas de Samba - Grupo Especial	Valor
G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Império Central da Mocidade Alegre	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Império e Boêmios do Morro	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva	R\$ 2.000,00
Escola de Samba – Grupo de Acesso	Valor
G.C.E.S. Acadêmicos do Santa Fé	R\$ 2.000,00

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão à conta da dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

Prefeito Municipal

**Odila Maria Sanches**

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

**Márcio Roberto Carneiro**

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em 07 de fevereiro de 2018.

**Eduardo Cursino**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Heloisa Márcia Valente Gomes**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PROCESSO Nº: 67.134/17**

**Chamamento Público Nº: 10/17**

**Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação**

A Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pela Portaria nº 1.638, de 03 de outubro de 2017, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público Nº. 10/17 – Processo nº. 67.134/17, decidiu o quanto segue:

**Deferimento da Qualificação:**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC**

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**

**GAMP – GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAUDE PUBLICA**

**ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**

**Indeferimento da Qualificação:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Percentual em desacordo com o exigido no art 3º da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** - Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Composição em desacordo com o art 3º da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.3; 4.1.4 e 4.1.5. Não apresentou requerimento exigido no item 4.1 do edital.

**INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Não cumpriu com o exigido no item 4.1.1f.

**INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – I.T.G.M** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I, VII e VIII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f – Não contempla a publicação na rede mundial de computadores; 4.1.3 – Balanço Patrimonial incompleto, sem termo de abertura e encerramento, sem registro em cartório ou junta comercial; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO DOS LAGOS – RIO** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I, II, III, VII e VIII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO E SAÚDE – INSAÚDE** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I e II da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.3 – Balanço Patrimonial de 2016 incompleto; 4.1.4 e 4.1.5. Páginas do Estatuto estão sem Registro.

**CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO – CADMED** – Não Cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com os art. 3º e 4º da Lei Municipal 4.752/13, não possui conselho fiscal e de administração definidos no Estatuto; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.2; 4.1.3 – Balanço sem registro na junta comercial ou cartório e sem termos de abertura e encerramento; 4.1.4; 4.1.5. Não apresentou requerimento exigido no item 4.1 do edital.

**APGP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com o art 4º Incisos VI e VII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.3 – Balanço Patrimonial sem termo de abertura e encerramento e 4.1.5.

**INSTITUTO ESPERANÇA – IESP** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.2; 4.1.3 - Balanço Patrimonial sem termo de abertura e encerramento e 4.1.5.

**SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com o Art 3º Inciso II da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.4 e 4.1.5.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER – OSCEMA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com os Incisos I e III da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.3 – Balanço Patrimonial em cópia simples e sem termo de abertura e encerramento; 4.1.4 e 4.1.5.

**HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (HMTJ)** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1g e 4.1.5.

Comissão de Gestão das Organizações Sociais, 01 de fevereiro de 2018.

Márcia Ferreira dos Santos

**Presidente**

**Membros:**

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Benedito André dos Santos

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Lucas da Silva Ferreira Costa

Marcos Antônio Nascimento e Silva

Samara Regina da Costa

Luiz Henrique Domiciano

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 01-I/17, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté- OSITA.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Wesley Lana de Andrade	Cordas	2º Violino
Douglas Vinicius dos Santos	Cordas	Violoncelo
Fabio Machado Gonçalves	Percussão	Percussão
Joemir Samuel Carvalho Santos	Administrativo	Músico Montador
Douglas Vinicius Rodrigues	Administrativo	Músico Montador

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 03-I/17, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Banda Sinfônica de Taubaté.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Fabrizio Andrade Rodrigues	Madeiras	Oboé
Emanuela Fonseca Weimann Porto	Madeiras	Clarinete
Adaiane Kátia de Sales	Madeiras	Clarinete
Ruan Vinicius Rodrigues	Madeiras	Clarinete
Romulo da Silva Araújo	Madeiras	Saxofone Soprano
Cesar Augusto da Silva Souza	Metais	Tuba
Paulo Henrique Domingues Moraes	Administrativo	Músico Montador

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 04-I/16, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté- OSITA.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Camila Thais Monteiro Ferreira Alves	Madeiras	Clarinete
Caio Augusto Silva Pinto	Percussão	Percussão
Ronaldo Bóris Kemp Maia	Percussão	Percussão

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 05-I/16, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Banda Sinfônica de Taubaté.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Caio Augusto Silva Pinto	Percussão	Percussão
Ronaldo Bóris Kemp Maia	Percussão	Percussão

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELLA CRISTINA DE ASSIS PINTO	124.626.047-66	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO AUGUSTO BATISTA CARDOSO	318.852.898-12	95

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Necropsia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ODENIR BARBOSA NEVES	529.712.368-20	02
ROGERIO	305.556.728-59	03
ISADORA SILVA MIGUEL	430.676.928-37	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA PELOSSI GRILLO	404.740.758-50	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia

14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILIA ADELINE MANTOAN	321.037.478-36	15

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

##### **EXERCÍCIO DE 2018**

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 25 de janeiro de 2018.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO**

##### **EXERCÍCIO DE 2018**

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolancamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 25 de janeiro de 2018.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

#### **PORTARIA SEGOV Nº 01, de 06 de fevereiro de 2.018.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 42.417/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 42417/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 42417/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 06 de fevereiro de 2.018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **PORTARIA SEGOV Nº 02, de 06 de fevereiro de 2.018.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 62.109/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 62.109/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 62.109/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 06 de fevereiro de 2.018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 79.710/17 **ASSINATURA:** 19/01/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **VALOR:** R\$ 378.317,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARIGO 25, INCISO I DA LEI FEERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

1. A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o Pregão Presencial nº. 409/17, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de tatame, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, após revisão, teve retificado os termos do item 5.1.6 do edital, sendo assim o novo edital, agora renumerado como edital I está disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

2.

3. Data de encerramento: **26.02.18 às 08h30.**

4.

PMT, aos 07.02.2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal**

#### **PROCESSO Nº. 12/18**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 561.243,60 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

G.P., aos 02/01/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 7.608/18**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 7.614/18**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.616/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.620/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.621/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.604/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.445/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.569/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.811/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ ROBERTO LAZARINI**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.810/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIANE APARECIDA DE FARIA**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.575/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.579/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;